PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2018
AUTORA: **Vereadora Marta Rodrigues**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Dispõe sobre a instituição do Parlamento Jovem, vinculado à Escola do Legislativo, unidade pertencente à Câmara Municipal, com diplomação e exercício de mandato simbólico. "

I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 31/2018, de autoria da Vereadora Marta Rodrigues, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo a criação do Parlamento Jovem, com a finalidade de possibilitar aos alunos de escolas públicas e particulares do município a vivência do Legislativo e de liderança, o exercício da cidadania, da representação política, por meio de diplomação, posse, investidura e atuação em mandato legislativo simulado.

A autora do Projeto justifica sua propositura alegando que a matéria poderá oportunizar aos jovens o conhecimento da rotina dos trabalhos legislativos na Câmara Municipal, a difusão do processo democrático, o despertar para a reflexão crítica e a compreensão da representação política.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2018**, de autoria da Vereadora Marta Rodrigues.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2019.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Joceval Rodrigues

Vereadora Marta Lula Rodrigues

Vereador Kiki Bispo

Vereador Cezar Leite

Vereador Sabá

Vereador Isnard Araújo